

**Proposta de tese: "Espaços políticos para ocupar" ao 34º CONSINASEFE,
de 12 à 15 de maio de 2022, em Brasília-DF**

Eixo 2: Educação

**SINASEFE E A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS POLÍTICOS E DE LUTAS NOS
CONSELHOS SUPERIORES DOS IFES**

Para unir e fortalecer o Sinasefe nacional e as suas bases na luta, há que se parafrasear Leon Trotsky, no que concerne ao papel dos sindicatos, de que esses sejam capazes de reunir, educar e mobilizar as trabalhadoras e os trabalhadores para uma luta de libertação, precisam superar os métodos totalitários, com a abertura das portas à todas as tendências políticas, respeitadas a disciplina na ação e na persecução de ocupação dos espaços políticos.

Historicamente, o Sinasefe sempre buscou garantir a autonomia a fim de preservar a si próprio e suas bases. Nesse, sentido resgatar a unidade e atingir as reivindicações é preciso que se ocupem os espaços nos IFEs. Nesse sentido, e numa análise de conjuntura política ora enfrentada com um governo facista e de direita e que a cada dia retira direitos e infiltra nos IFEs seus aliados nas instâncias superiores e deliberativas dos IFEs. Aqui podem ser citados o CONIF, onde os reitores eleitos por suas bases, se moldam aos acenos desse colegiado que possui reitores reacionários e que mostram as suas facetas. Do CONIF, esses reitores levam aos seus IFEs pensamentos e ideias que por vezes vão na contramão das bases e dos anseios sindicais. Haja visto que SINASEFE e as representações estudantis organizadas, como a FENET ficam de fora das instâncias deliberativas superiores, como os Conselhos Superiores, órgãos esses que por Lei, leia-se lei 11.892/88, fazem parte da administração dos Institutos Federais e são órgãos superiores, consultivos e deliberativos, onde se buscou uma composição paritária da comunidade acadêmica (docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos, egressos e diretores gerais), bem como, ainda, participantes da sociedade civil e do Ministério da Educação (MEC).

É nesse ponto que fundamenta-se a presente tese, para além da ocupação dos espaços políticos do sindicato na esfera nacional, a ocupação dos espaços pelas bases internamente nos IFes se faz necessária. Em que pese que a representatividade de filiados sindicais possa ocorrer na composição dos Conselhos Superiores dos IFes, nos espaços representativos da comunidade acadêmica já garantidos nos Conselhos, a representatividade sindical e dos movimentos estudantis organizados, como no caso da FENET, nos Conselhos, via parcela da sociedade civil está longe de se estabelecer e se garantir.

Haja visto que a maioria dos conselhos dos IFEs os conselhos possuem representantes dos trabalhadores, porém, como é o caso do IFSC onde nesse segmento da sociedade civil estão representados os seguintes segmentos:

- 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo 02 (dois) designados pelas Federações patronais listadas 02 (dois) designados pelas organizações sindicais, em sistema de rodízio, com impedimento de recondução consecutiva.

- 02 (dois) representantes do setor público, sendo uma vaga designada pela Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina e uma vaga designada pela Fundação de Pesquisa do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

Nessa conformação do IFSC, exarada em seu estatuto, ao qual todo o IFE deve possuir e ser o seu elemento legal maior, somente abaixo da Lei de Criação dos IFEs, ocorre o engessamento dos Conselhos e o aumento do empoderamento dos reitores junto aos IFEs e de cerceamento dos reais atores da luta dos sindical dos trabalhadores e o cerceamento dos movimentos estudantis organizados. Os IFEs desde sua criação, com outra denominação lá em 1909, pelo presidente Nilo Peçanha em sua origem visava aos “órfãos e desvalidos da sorte” e que hoje se desvirtuam da sua essência, apontando para diversos IFEs e seus campus se tornarem elitistas, segregadores e não inclusivos dos estudantes de baixa renda e trabalhadores/as que cada dia mais passam a não ter direito a uma escola pública, gratuita e de qualidade. Haja visto que muitos IFEs, como o IFSC, passam a aprovar formas de ensino por provas de capacidade intelectual e cognitiva, cerceando aos trabalhadores e trabalhadores e seus dependentes de um ensino público. O alto nível de evasão é outra das premissas que devem ser combatidas, porém nada é realizado no sentido de acolher e incentivar a continuidade do ensino público, gratuito e de qualidade. Em seu lugar o aluno que não é aprovado na seleção é porque não tinha competência para sê-lo, e apenas “os legalmente aptos e selecionados” são o foco. O que destoia mormente do princípio maior de criação dos IFEs.

Nesse relato, estão inseridas as decisões advindas dos órgãos superiores, como os Conselhos Superiores, que em seu caráter consultivo e deliberativo, emite as resoluções que são seguidas pelos campus. Tais decisões, por vezes vão na contramão dos princípios histórico dos IFEs e na desumanização e tecnicismo crescente, onde só importam os ditos “bons” estudantes. Dessa forma, as decisões emanadas dos Conselhos, e articuladas pelos conselheiros alinhados, por vezes ao imperialismo, só reforçam essa tendência de massificação e sucateamento do ensino público, gratuito e de qualidade.

E como o exemplo do IFSC se insere nisso. O fato de se ter uma quantitativo de conselheiros externos (da sociedade civil) atrelados a atual conjuntura facista, como é o caso dos 02 (dois) designados pelas Federações patronais e mais 02 (dois) representantes do setor público. Ressalte-se que estes dois se quer deveriam estar previstos no Conselho, pois ferem a legislação. Nessa

premissa, os outros 02 (dois) designados pelas organizações sindicais estão longe de ser ocupados de forma efetiva pelo Sinasefe e pela FENET, pois são designados as diversas Centrais Sindicais e não garantem a representatividade do nosso sindicato e nem do movimento sindical organizado.

Nessa premissa, historicamente no IFSC, como algumas exceções as Centrais Sindicais, CONLUTAS e CUT, ocupam os seus espaços de forma assertiva e com a participação de sindicalizados da seção Sinasefe IFSC. Com isso muitas das decisões tomadas pelo Conselho correm ao bem prazer do reitor e daqueles que desejam a elitização do ensino público e em cercear aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da educação básica, técnica e tecnológica, bem como aos movimentos estudantis organizados. Muitas foram as decisões em 12 anos passados que prejudicaram aos servidores e alunos IFSC, tais como criação de “assessoria de correção”, responsável por instaurar inúmeros PADs e sem direito de recursos ao Conselho, pois a reitoria tinha detinha a maioria dos votos contra os trabalhadores e trabalhadoras. Outras, como a política estudantil, a política de regulação das atividades dos servidores no IFSC, passaram com artigos que cerceiam e engessam ao trabalho.

Em contra-partida no Instituto Federal de Brasília o Conselho Superior hoje possui uma conformação representativa que inclui ao Sinasefe, a FENET, órgãos estes que representam aos trabalhadores/as e aos alunos do EBTT, com direto a “voz e voto”, ou seja lugares cativos, bem como foi garantido espaço às Centrais Sindicais, aos movimentos sociais organizados e outros. Assim, nessa conformação exarada abaixo, o Conselho do IFB se tornou um espaço maior da luta sindical e do movimento estudantil.

- 11 (onze) representantes titulares e suplentes da sociedade civil sendo¹:
 - a) 02 (dois) designados pelas federações patronais listadas no §3º, em sistema de rodízio, com direito a 01 (uma) recondução
 - b) 01 (um) designado pela organização sindical que representa os servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, listado no §4º, em sistema de rodízio, com direito a 01 (uma) recondução
 - c) 01 (um) designado pela organização sindical que representa os Estudantes em Ensino Técnico, listado no §5º, em sistema de rodízio, com direito a 01 (uma) recondução
 - d) 01 (um) designado pelas Centrais Sindicais que representa os trabalhadores, listado no §6º, em sistema de rodízio, com direito a 01 (uma) recondução

¹ Vide resolução N° 014-2016/CS-IFB.

Disponível em: https://www.ifb.edu.br/attachments/article/3285/RESOLU%c3%87%c3%83O%20n%c2%ba%20014_2016_%20REGIMENTO%20INTERNO%20DO%20CS.pdf

- e) 01 (um) designado pelos que representam os Movimentos dos Trabalhadores Rurais e/ou do Campo, listados no §7º, em sistema de rodízio, com direito a 01 (uma) recondução
- f) 01 (um) designado pelas empresas do setor público que tenham como objetivo o desenvolvimento de tecnologias, conhecimentos e informações técnico-científicas, listados no §8º, em sistema de rodízio, com direito a 01 (uma) recondução
- g) 01 (um) designado pelos que representam o Movimento Negro, listados no §9º, em sistema de rodízio, com direito a 01 (uma) recondução
- h) 01 (um) designado pelos que representam os Movimentos de Gênero, listados no §10, em sistema de rodízio, com direito a 01 (uma) recondução
- i) 01 (um) designado pelos que representam as Associações de Pais de Alunos Ensino Médio Integrado e/ou Técnicos Subsequentes, listados no §11, em sistema de rodízio, com direito a 01 (uma) recondução
- j) 01 (um) designado pelos que representam as Associações de Portadores de Necessidades Específicas, listados no §12, em sistema de rodízio, com direito a 01(uma) recondução;

No caso do IFB, hoje há uma garantia de espaços e representatividade política bastante ampla e que, efetivamente, gerente espaços ao Sinasefe e à FENET, bem como a outros segmentos. Essa forma plural amplia os espaços de luta, em especial ao movimento sindical das bases e aos movimentos estudantis.

Nesses tempos em que o movimento sindical em sua prática da luta, com vistas a derrotar o Governo Bolsonaro, destruidor dos nossos direitos conquistados. E continuará, na campanha eleitoral para presidente, e pelas reivindicações, necessárias a se conquistar.

Esta tese vem propor, a todas, todes e todos do SINASEFE que, participaram em 2021, dos inúmeros atos, organizados pela FRENTE FORA BOLSONARO, e se incorporaram, nas vitoriosas Jornadas de Lutas em Brasília e nos Estados, organizada principalmente, pelo FONASEFE (Foro Nacional de Entidades Sindicais de Servidoras e Servidores nos Serviços Públicos Federais), para não deixar votar a Reforma Administrativa do Governo Bolsonaro, e que precisa continuar sendo combatida, por tratar-se de mais uma emenda, que retira direitos conquistados, na atual Constituição, pa destruir os serviços públicos no Brasil. Vem, igualmente, solicitar que nessas jornadas de lutas elencadas sejam incluídas as discussões com as bases a fim de se fomentar e articular com a nova diretoria nacional, a campanha e a criação de fóruns permanentes nos diversos IFEs a fim de se ocuparem os **espaços políticos** junto aos Conselhos Superiores, e com isso promover a mudança e a inclusão das bases

sindicais, movimentos estudantis organizados e outros movimentos nas discussões internas dos IFEs, de forma consultiva e deliberativa.

VAMOS UNIR E FORTALECER O SINASEFE E PROSSEGUIR NA LUTA PARA DERROTAR BOLSONARO E REVERTER AS TRAGÉDIAS, PROMOVER UM ESPAÇO SINDICAL DEMOCRÁTICO.

Como escreveu Pierre Lambert (1969). “Pode-se dizer que um sindicato constitui uma frente única permanente. Nesse sentido, um acordo, no seio do sindicato, entre companheiras e companheiros que têm posições políticas e ou filosóficas diferentes, pode se assemelhar a uma frente única permanente. Mas há evidentemente, diferenças profundas com a frente única sobre objetivos precisos e particulares. Isso não é nada de novo, nem de particular”.

Marco Antônio Vezzani - Seção Sindical - IFSC
Marcelo Tavares Garcia Seção Sindical - IFSC
Fábio Silva Agapito – Seção Sindical - Catú - BA
Jelder Pompeo de Cerqueira - Seção Sindical - MT

Proponente: Coletiva FIRMES NA LUTA